



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 68, inciso IV, 70, 84 e 85 da Lei nº 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 192/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **SANDRA MARA FERREIRA RIBEIRO**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.***.681 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. ***.553.725-**, lotada na Escola Municipal "João Luiz da Rocha" localizada no Bairro Murginga, **Licença Para Trato de Interesses Particulares com duração de 01 (um) ano**, no período de 17/05/2023 a 15/05/2024, nos termos dos artigos 68, inciso IV, 70, 84 e 85 da Lei nº 141/2005 de 28 de junho de 2005 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação